

Radar - Nova taxa do dólar para capacidade financeira

Fonte: Aduaneiras

Data: 15/01/2025

Foi divulgada, no DOU de 15/01/2025, a [Portaria Coana nº 167](#), que estabelece novo valor para a revisão do RADAR.

De acordo com a norma, para fins de apuração da estimativa da capacidade financeira da pessoa jurídica que solicitar habilitação de responsável legal no Siscomex, a cotação média do dólar dos EUA definida corresponde a R\$ 5,2208, e se aplica aos requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2025.

Vale lembrar que a [Instrução Normativa RFB nº 1.984/2020](#) dispõe que a habilitação ao Registro e Rastreamento da Atuação dos Interventores Aduaneiros (RADAR) tem por objetivo aperfeiçoar os controles aduaneiros e coibir a atuação fraudulenta de interpostas pessoas no comércio exterior, que buscam dificultar a identificação da origem dos recursos aplicados em operações de comércio exterior e, por sua vez, a identificação dos responsáveis por infração contra a legislação aduaneira e tributária.

A habilitação destina-se a declarantes de mercadorias para atuarem no comércio exterior e de pessoas físicas responsáveis pela prática de atos nos sistemas de comércio exterior em seu nome, bem como o credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro de mercadorias perante a Receita Federal do Brasil e dos demais usuários dos sistemas de comércio exterior que atuam em seu nome, conforme definido na norma.

Deste modo, o RADAR demonstrará que a empresa está apta a operar no comércio exterior a partir de movimentações de importações e exportações.